

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de abril de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo (impresso e digital), respectivamente, nas páginas B3 a B4 e 1 a 2, no dia 10 de março de 2023. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2023; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** a eleição/reeleição de membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 09 de março de 2023; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.561.808.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, oitocentos e oito mil reais); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 64.708.737,39 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), que, após a absorção dos prejuízos acumulados de R\$ 49.514.147,48 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), perfaz um lucro líquido do exercício no montante de R\$ 15.194.589,91 (quinze milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos oitenta e nove reais e noventa e um centavos), terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 759.729,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA. (b) o montante de R\$ 2.052.724,25 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,00641476328, por ação, foi destacado a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovados na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2022. O pagamento será efetuado conforme deliberação oportuna, conforme base acionária da data de aprovação do destaque. (c) o montante de R\$ 1.863.899,49 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sendo que o pagamento deverá ser oportunamente deliberado, conforme base acionária da presente data. (d) o montante de R\$ 10.518.236,67 (dez milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucro da Companhia. **(v)** A eleição/reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.470.370-5/ IPR/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.358-59, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii) GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº V548366/IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.238.528-26, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iii) ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.527.699-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.919.357-68, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iv) PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.879.347-67, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; e **(v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Escritório 86, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. As acionistas aprovaram, ainda, a reeleição do Sr. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; **(vi)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; **(vii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 18 de abril de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 174.940/23-3 em 09/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>